



Portaria CBRU N° 01, de 10 de maio de 2023

Indicar membros do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Urussanga para compor o Grupo Técnico de Assessoramento (GTA) do Carvão.

A presidente do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Urussanga no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Estadual nº 4.934, de 1º de dezembro de 2006, com fundamento no Art. 24 do Regimento Interno do Comitê Urussanga, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.209/2009 que estabelecem as atribuições do presidente e, considerando as deliberações da Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 10 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar membros do Comitê da Bacia do Rio Urussanga para compor o Grupo Técnico de Assessoramento (GTA) do Carvão, que foi formado por designação da Justiça Federal para acompanhamento do cumprimento da sentença da Ação Civil Pública nº movida 93.8000533-4 (Processo de Cumprimento da Sentença nº 2000.72.04.002543-9), referente à recuperação do passivo ambiental da bacia carbonífera, no Sul de Santa Catarina, devido à extração e beneficiamento do carvão mineral.

Art 2º - Designar Ricardo Garcia da Silva e Yasmine Cunha de Moura, membros representantes da população da bacia do rio Urussanga e Lara Possamai Wessler, membro do órgão administrativo federal/estadual para representar o Comitê da Bacia do Rio Urussanga no Grupo Técnico de Assessoramento (GTA) do Carvão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Urussanga (SC), 10 de maio de 2023.

Lara Possamai Wessler
Presidente do Comitê da Bacia do Rio Urussanga